



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº Nº 4/2022CPR/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública o Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 4/2022 de Remoção para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1.1. AGROPECUÁRIA / AGRONOMIA COM ÊNFASE EM PRODUÇÃO ANIMAL - 40H DE / CAMPUS DIANÓPOLIS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ÁREA/ UNIDADE.

1.2. AGROPECUÁRIA/AGRONOMIA COM ÊNFASE EM ENGENHARIA AGRÍCOLA. 40 H DE / CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ÁREA/ UNIDADE.

1.3. AGROPECUÁRIA/AGRONOMIA COM ÊNFASE EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - 40 H DE / CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ÁREA/ UNIDADE.

1.4. HISTÓRIA - 20 H / CAMPUS PALMAS

Matrícula	Servidor	Campus origem	Situação
------------------	-----------------	----------------------	-----------------

3002241	Fabricio Barroso dos Santos	Campus Paraíso	Contemplado
---------	-----------------------------	----------------	-------------

1.5 HISTÓRIA - 20 H / **CAMPUS PPARAÍSO**

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ÁREA/ UNIDADE COM CARGA HORARIA DE 20H.

*Há servidores que registraram interesse para o Campus Paraíso, área História, mas possuem 40h DE e estão impedidos pelo Art. 21 § 2º do Regulamento de Remoção do IFTO.

2. **CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

2.1. **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 40H / CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

Matrícula	Servidor	Campus origem	Situação
3074019	Pedro Henrique Almeida Tavares	Dianópolis	Contemplado

2.2. **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - 40H / CAMPUS DIANÓPOLIS**

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ÁREA/ UNIDADE.

de maio de 2022

Palmas, 5

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 05/05/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617910** e o código CRC **EEBC6040**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

